



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 12/SECULT/2023 SELEÇÃO DE JURADOS PARA 12º FESTIVAL DE TEATRO DE MOGI GUAÇU - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI GUAÇU/SP

A Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu torna público edital de seleção para participação de jurados no “12º Festival de Teatro” de Mogi Guaçu, que acontecerá de 22 a 28 de maio de 2023.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital visa o credenciamento de jurados para o 12º Festival de Teatro de Mogi Guaçu para debate e premiação de espetáculos participantes do mesmo, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Mogi Guaçu nos dias 22,23,24,25,26,27 e 28 de Maio de 2023.

1.2 Os profissionais selecionados participarão como debatedores após a apresentação dos espetáculos, analisando e indicando os grupos premiados.

1.3 A análise e escolha dos espetáculos pelos jurados acontecerá de forma presencial no Centro Cultural no município de Mogi Guaçu.

2 – DO LOCAL E DATA

2.1 – O evento acontecerá nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de maio de 2023, a partir das 20h, no Teatro Municipal TUPEC, que fica no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”. Localizado na Avenida Dos Trabalhadores, 2651 Jardim Camargo, Mogi Guaçu SP.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário online disponível no link https://bit.ly/Formulario_Jurados_FestivaldeTeatro. Não serão aceitas inscrições enviadas via correio, fax ou outra forma distinta das especificadas nesta convocatória;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

3.2 As inscrições estarão abertas do dia 01 de abril até dia 30 de abril de 2023, as 23h59;

3.3 Poderão se inscrever neste edital pessoa física;

3.4 Cada inscrição deverá conter o currículo técnico do profissional;

3.5 Comprovante de formação na área;

3.6 Portfólio do artista;

3.7 Comprovação de tempo de atuação como produtor teatral;

3.8 É vedada a inscrição de servidores/funcionários públicos e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados);

3.9 A Inscrição deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia legível da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
- b) Comprovante de endereço digitalizado.

4 – DOS VALORES

4.1 – Serão selecionados três jurados para a composição da mesa julgadora no “12º Festival de Teatro”. Cada jurado selecionado receberá a título de ajuda de custo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao acompanhamento de todos os dias de realização do evento.

4.2 – O valor explicitado no item anterior se justifica pela análise de todos os espetáculos apresentados em 07 (sete) dias no mês de maio de 2023.

4.3 – Cada profissional deverá preencher, imprimir, assinar e entregar na SECULT o recibo presente no anexo I deste documento, além de preencher, imprimir, assinar e entregar o anexo II - termo de uso de imagem e som, preencher, imprimir, assinar e entregar o anexo III.

4.4 - Os proponentes que tenham suas inscrições habilitadas deverão possuir conta corrente própria para recebimento dos valores decorrentes da execução do serviço.

4.5 - As despesas decorrentes deste edital correrão por conta das rubricas orçamentárias nº **3352-23.01.13.392.3002.2.604.339008.01 - Eventos Culturais**.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

5 – DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS

5.1 – Os membros da comissão julgadora serão indicados pela Secretaria de Cultura e a comissão será composta por 05 (cinco) membros que serão responsáveis pela escolha dos jurados, que utilizarão, para tanto, além da análise do currículo técnico, os seguintes critérios:

5.2 – Critérios para julgamento

a) Formação na área

- Técnico - 05 pontos
- Graduação - 07 pontos
- Especialização - 10 pontos

b) Histórico do artista - 5 a 10 pontos;

c) Tempo de atuação como produtor (comprovados)

- de 01 á 02 anos - 05 pontos
- de 02 á 04 anos - 07 pontos
- acima de 04 anos - 10 pontos

5.3 – O total de pontos possíveis será de no máximo 30.

5.4 – As notas poderão ser fracionadas e, em caso de empate, será utilizado como primeiro critério o histórico e como segundo critério de desempate a formação na área. Se este persistir, a decisão final será por sorteio, não podendo existir empate na classificação final.

6. DO CRONOGRAMA

01/04 a 30/04 - Período de inscrições;

02/05 a 06/05- Período de Avaliação;

10/05 – Publicação dos selecionados;

11/05 a 15/05- Prazo para recebimento de recursos;

16/05- Publicação do Resultado dos recursos;

22/05 a 28/05- Execução da prestação de serviço.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

7.1 – A inscrição neste Edital implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no mesmo, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

7.2 – Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados via e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811.8650 (fixo e WhatsApp).

7.3 – Fica facultado à Prefeitura de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a divulgação e o uso de imagens, a qualquer título, produzidas durante o “12º Festival de Teatro” para fins de promoção e divulgação do evento e edições posteriores.

7.4 – A Prefeitura de Mogi Guaçu e a Secretaria de Cultura não se responsabilizarão pelo uso de qualquer imagem ou obra com propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

7.5 – A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial.

7.6 - Qualquer ponto omissos será dirimido pela SECULT - secretaria de cultura, cuja decisão é soberana, possibilitando recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrecorrível e irrevogável.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

ANEXOS:

Anexo I- Modelo- Recibo Simples de Pagamento

Anexo II- Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som

Anexo III -Termo de Autodeclaração

Mogi Guaçu, 14 de março de 2023.

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I
MODELO - RECIBO SIMPLES DE PAGAMENTO

Mogi Guaçu, ____ de _____ de 2023

Eu, _____ (nome completo), portador do CPF: _____ e do RG: _____, residente à rua

_____ (endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, cep), declaro para os devidos fins que recebi da SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu, o valor de R\$ _____ (_____), a título de ajuda de custo para análise e avaliação dos premiados do “12º Festival de Teatro”.

Assinatura

Nome

CPF nº



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da
Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, município de
_____/_____(Estado), AUTORIZO o uso de minha
imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e
também nas peças de comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras
edições deste evento ou de outros. A presente autorização é concedida a título
gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional,
das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão,
cinema, entre outros). Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os
mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto
qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha
imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e
forma.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:
Telefone p/ contato:



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade profissional inscrito, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamada Pública /SECULT/2023, para o evento denominado 12º FESTIVAL DE TEATRO DE MOGI GUAÇU, que não me enquadro como: funcionário/servidores públicos e familiares de segundo grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas retas e colateral, ascendente e descende (genitores, filhos, irmãos, e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges, e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados), da administração pública direta ou indireta do município de Mogi Guaçu, estendendo-se do art. 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/1988.

Mogi Guaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal